



Editais nº 1076105
Disponibilização: 03/09/2024
Publicação: 03/09/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

PUBLICAÇÃO Nº 061/CMDCA-SP/2024

EXTRATO DE ATA - REUNIÃO ORDINÁRIA

26/08/2024

Ao vigésimo sexto dia de agosto de 2024, às 10h00, em reunião presencial no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS - Titular), Renan Alexandre Teles (SMJ - Titular), Cintia Cristina Conti Seraphim (SMJ - suplente), Daniel Augusto de Souza Borges (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Titular), Laísa Rodrigues Marcondes (SMC - Titular) e Maria Luiza da Silva (SEME - Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Marcos Antonio Muniz de Sousa (Titular - Atendimento), Marcia de Fatima Araujo (Titular - Atendimento), Marcelo Panico (Suplente), Jose Armando Hussid (Titular - Defesa dos Direitos), Ana Maria Macedo da Silva (Titular - Defesa dos Direitos), Nathalia de Freitas Silva (Titular - Condições de vida), Alcides Paes do Prado Junior (Titular - Trabalhadores), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular - Estudos e Pesquisas), Patrícia Kelly Ferreira (Suplente), Lucas Pereira dos Santos (Titular - Condições de vida) e Robério Nascimento Borges (Suplente).

O Presidente Armando efetua a leitura da Nota de pesar divulgada pelo CMDCA/SP, em memória e respeito à Conselheira Fabiana Feitosa devido ao seu falecimento.

Nota de pesar

É com imenso pesar e tristeza que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP, órgão colegiado e paritário, comunica o falecimento da Conselheira Fabiana Zacarias Cesário Feitosa.

Fabiana é uma mulher preta, defensora dos direitos humanos, principalmente dos direitos da criança e do adolescente, símbolo de força e representatividade, que nos mostrou durante sua gestão e presença, uma competência ímpar e a lembrança de um sorriso contagiante.

Aos(as) Conselheiros(as) e ao corpo técnico deste colegiado, perdemos muito mais do que um exemplo de profissional, perdemos uma parceira na luta social, que nos ensinava todos os dias que com alegria e esperança podemos mudar a sociedade e conquistar todos os espaços que desejarmos e, assim, sempre será lembrada por nós,

como uma força da natureza, de coração gigante e felicidade transbordante.

Por fim, desejamos muita força aos(as) filhos(as), marido e familiares, bem como prestamos nossa solidariedade e condolências em nome do CMDCA/SP.

Após 1 minuto de silêncio, o Presidente Armando efetuou a leitura da pauta e sugeriu aos presentes a inversão da mesma, não havendo objeções, sendo o que segue:

1. Posse das Conselheiras de Direito do segmento de Atendimento Social à Criança e do Adolescente

O Presidente Armando convoca a conselheira Marcia de Fatima Araujo (MSTC - Movimento Sem Teto do Centro) para assinar o Termo de posse assumindo a titularidade para o segmento de Atendimento social à criança e ao adolescente e a conselheira Paloma Gabriela Fonseca Costa (Instituto C) para assinar o Termo de posse assumindo a suplência para o segmento de Atendimento social à criança e ao adolescente.

Referendado pelos Conselheiros presentes sem objeções, delibera-se pela publicação em Diário Oficial da posse das referidas conselheiras.

2. Informes das Comissões Permanentes:

2.1. Mesa Diretora (MD)

O Presidente Armando informa que a Mesa Diretora se reuniu quinzenalmente as quintas-feiras de agosto e deliberou sobre as demandas do conselho sendo elas;

Os mandados de segurança que estão sendo encerrados pela PGM referente a Eleição CT de 2019;

Foram recebidos convites para o Conselho participar de reuniões como audiências públicas na Câmara, seminários da Pastoral e do Movimento da Infância e Juventude, da UNICEF entre outros a qual os Conselheiros estão se organizando para participar de todos os eventos;

A Mesa deliberou sobre processos recebidos do Tribunal de Justiça e do Ministério Público sobre casos diversos da área da infância;

Analisou os Planos de Ação elaborado pelas Comissões e que será referendado nesta reunião, bem como recompôs todas as Comissões a qual a Conselho possui representatividade que também será referendado hoje.

2.2. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

O Coordenador Daniel informa que em decorrência da nova gestão deste Conselho, foi realizada a primeira reunião da presente Comissão, com ênfase na apresentação de seu Plano de Ação, no qual foram discutidos suas competências e pontos a serem desenvolvidos pelo presente Corpo Técnico e pelos Conselheiros.

No que tange às suas atribuições rotineiras, esta Comissão continuará a fiscalizar e a controlar o cumprimento das atribuições do FUMCAD, com o objetivo de gerir e efetivar seu planejamento.

2.3. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

O Coordenador Esequias informa que no dia 13 de agosto foi realizada uma reunião com a Comissão Permanente de Políticas Públicas para explanação sobre nossos fluxos de trabalho e deliberação sobre Plano de Ação do biênio

2024/2026;

Diante da presente fase de divulgação do Edital Temático FUMCAD 2024, adotamos como uma das ações a promoção de um evento nos dias 28 e 29 de agosto, para simplificar as informações sobre a submissão de projetos e sanar eventuais dúvidas que surgirem. Todas as informações do evento, incluindo link para inscrição no mesmo, foi propagada via mailing para as OSC's e via redes sociais dos Conselheiros, para os quais foi reiterado ser de grande importância o comparecimento no dia;

Com relação à fase de Inscrições dos Projetos, com início previsto para 02 de setembro, todos os tramites para o remate da área de inscrição/submissão de documentos via Portal156 foram feitos pela Secretaria Executiva, em conjunto com o corpo técnico administrativo da CPPP;

Pensando as fases que se seguem do Edital, o corpo técnico administrativo da CPPP está realizando os tramites necessários para recomposição da Intersecretarial.

2.4. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Coordenadora Sueli, informa que no mês de agosto do ano de 2024, fora elaborado o Plano de Ação para a nova Gestão de 2024-2026, sendo apresentado de forma mais ampla na apresentação da Comissão à nova gestão em 07 de agosto de 2024, sendo o supracitado plano esmiuçado e debatido em reunião no dia 14 de agosto de 2024, sendo sua versão final aprovada na reunião que se deu em 21 de agosto de 2024.

Em suma, o Plano de Ação restou composto por 11 (onze) objetivos específicos que contemplam as 4 (quatro) atribuições desta Comissão Permanente, sendo estes: Elaboração de Edital de Chamamento Público para formação de Comitê de Participação Adolescente; Agenda com Datas Relevantes; Resolução do CMDCA para grandes eventos; Ações para aplicação do Plano Municipal da Primeira Infância; Aplicações à Lei Henry Borel (nº 14.344/22); Explorar aplicações ao plano de combate ao tráfico de crianças; aplicações ao plano de proteção às crianças ameaçadas de morte; Revisão do Manual da Ação Conselheira; Contribuição na implantação do Observatório da Criança e do Adolescente; Elaboração de um ECA ilustrado para crianças e uma Newsletter do CMDCA.

2.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

O Coordenador Lucas informa que após empossados, a CPR se reuniu 04 vezes:

- Reunião Inicial, a qual teve por objeto a apresentação dos Conselheiros(as), relatório da última gestão, capacitação e alinhamento para análise dos processos de Registro e de Programas;
- Reunião para deliberação sobre o Plano de Ação;
- 2 Reuniões para análise de processos de Registro e Programas.

Desde a última Reunião Ordinária, a Comissão Permanente de Registro recebeu 46 Solicitações de Registros pelo Portal SP156. Durante este período, a Comissão solicitou 133 Pedidos de Complemento e emitiu 47 Protocolos. Foram Pautados para análise 26 processos, os quais resultaram em 16 pareceres negativos e 10 Registros Aprovados.

Informações adicionais:

Estão em pauta 43 processos de Registro e 06 processos de Programas;

Por fim, aguardam entrar em pauta para análise 19 processos referentes às solicitações de Registros e 14 processos referentes às solicitações de Programas.

3. SEI: [6074.2024/0006850-7](#) Registros e inscrições no CMDCA/SP:

2.1. Registros Aprovados: SEI [109292234](#)

2.2. Programas Aprovadas: SEI [109298064](#)

Colocada para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se os registros e programas aprovados.

4. SEI 6074.2023/0003819-3: Plano de ação do CMDCA/SP - Gestão 2024/2026

O corpo técnico administrativo efetuou a leitura do Plano de Ação apresentado pelas Comissões e aprovado pela Mesa Diretora, que segue:

CPR	Objetivo Geral	Objetivos Específicos
	Eficiência na análise de processos de Registro e Programas	Articulação com a SMIT para saneamento de erros de integração SIGRC-SEI
		Articulação com a SMIT para melhorias dos formulários das solicitações de Registro e Programas
	Adequação das resoluções de Registro e Programas	Alterações das resoluções nº 148 (registro) e nº 149 (programas) para correções e melhorias dos artigos e anexos, alinhando os dispositivos com a realidade do processo de análise de documentos
	Comunicação com as OSCs	Aproximação com as OSCs a fim de sanar dúvidas quanto aos processos de registro e programas via elaboração de manual atualizado
Suporte da CPR para sanar dúvidas sobre as solicitações de Registro ou Programas em eventos promovidos pelo CMDCA/SP		
CPFO	Objetivos Geral	Objetivos Específicos

	Participação e acompanhamento na elaboração, aprovação e execução do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e LOA (Lei Orçamentária Anual)	Participar da elaboração da proposta orçamentária destinada a execução das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, definindo o percentual de utilização de seus recursos, alocando-os nas respectivas áreas, de acordo com as prioridades definidas no planejamento anual
		Elaborar o Plano de Aplicação de recursos do CMDCA e do FUMCAD para subsidiar o planejamento orçamentário do CMDCA e a abertura de editais
	Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a que se refere o inciso IV, Art. 88, IV da Lei Federal 8.069/90, inciso XI, Art. 3º e Art. 36 do Regimento Interno, bem como ampliar os recursos não direcionados do fundo para financiamento de outras ações do CMDCA/SP	Fiscalizar, controlar e manter o cumprimento da aplicação dos recursos do FUMCAD, por meio de relatórios e por outros meios apresentados pela SMDHC
	Realizar Assembleia anual aberta à população com a finalidade de prestar contas	Contribuir para a elaboração da Assembleia Anual de prestação de contas
CPPP	Objetivo Geral	Objetivos Específicos
	Gestão dos projetos da SMDHC/CPDDH/CPCA/FUMCAD	Inovação e melhoria na gestão dos processos
	Edital FUMCAD 2024 - Evasão Escolar	Divulgação
CPMA	Objetivos Geral	Objetivos Específicos
	Acompanhar, articular, promover e fomentar, com a rede de proteção, ações e políticas públicas para a criança e o adolescente, de forma regionalizada, a fim de estabelecer fluxos e protocolos de atendimento (incisos I a V e VII do art. 38 do Regimento Interno)	Elaboração de Edital de Chamamento Público para o Comitê de Participação Adolescente
		Agenda com datas Relevantes
		Resolução do CMDCA para grandes eventos

		Ações voltadas para a aplicação do Plano Municipal da Primeira Infância
		Aplicações da Lei Henry Borel
Fomentar a articulação com os demais conselhos municipais, conselhos tutelares e outras instituições governamentais ou não governamentais, para promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente (inciso VI do art. 38 do Regimento Interno)		Explorar aplicações ao plano de combate ao tráfico de crianças
		Proteção às crianças e adolescentes ameaçadas de morte
Produzir diagnóstico da atuação da rede de proteção partindo de questões regionais e dar diretrizes da formação inicial e continuada da rede de proteção (inciso VIII do art. 38 do Regimento Interno)		Manual de orientação da Ação Conselheira
		Contribuir para Implantação do Observatório da Criança e do adolescente
Divulgar o ECA, no âmbito do Município (inciso IX do art. 38 do Regimento Interno)		Elaboração de ECA Ilustrado para Crianças
		Newsletter CMDCA

O munícipe João Santo pede a palavra e sugere que seja inserido no plano de ação do CDMCA a revisão do Regimento Interno quanto as atribuições da CPPP e da CPFO.

O munícipe Armando informa que a gestão passada debateu questões como a resolução da margem de segurança e a reunião sobre a desvinculação com a Fazenda, sendo que ambos não estão previstos no Plano de Ação da CPFO;

O conselheiro Suplente Marcelo, reitera a importância do diálogo periódico com a Fazenda bem como a provação da Resolução sobre a Margem de Segurança.

O conselheiro Marcos, informa que o Plano de Ação das Comissões não é imposto e devem ser revistos a cada 3 meses sendo assim, ações como as propostas aqui podem ser inseridas futuramente no Plano.

Colocado para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se aprovada a pauta e deliberado para publicação em Diário Oficial.

5. Representações do CMDCA/SP em Comissões Externas

O Presidente Armando informa que diante da nova gestão e a necessidade de recompor as Comissões a qual o Conselho possui representatividade fica estabelecido que os conselheiros titulares irão se dividir da seguinte forma:

A Marcia de Fatima Araujo (Titular) e o Jose Armando Hussid (Suplente) para acompanhar o CMETI/SMADS - Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil;

A Nathalia de Freitas Silva (Titular) e o Lucas Pereira dos Santos (Suplente) para acompanhar o CMESCA/SMADS - Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência, Abuso e Exploração Sexual;

A Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular) e o Marcos Antonio Muniz de Sousa (Suplente) para acompanhar o SINASE/SMADS - Comissão Gestora Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

O Alcides Paes do Prado Junior (Titular) e o Esequias Marcelino da Silva Filho (Suplente) para acompanhar o PMPI/SGM - Comissão de Avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância;

A Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (Titular) e o Marcos Antonio Muniz de Sousa (Suplente) para acompanhar o Comissão Permanente do Programa Interdisciplinar e de Participação Comunitária para Prevenção das Violências e dos Preconceitos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino/SME.

O município João Santo chama atenção dos presentes sobre o CMDCA participar da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude da Câmara.

Colocado para votação, não houve objeções pelos Conselheiros presentes, declarando-se aprovada a pauta e deliberado para publicação em Diário Oficial.

Findas as pautas, as manifestações dos Conselheiros e nada mais havendo a tratar, o Presidente Jose Armando Hussid agradece a presença de todos e encerra a Reunião Ordinária às 10h52, enquanto eu, Juliane Manes Alves, lavro a presente ata que, após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Juliane Manes Alves

Diretor(a) I

Em 02/09/2024, às 10:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109701627** e o código CRC **E6E901BC**.
